



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Aprova alteração da data de afastamento para estudos da professora Carolina Gheller Miguens.

O Presidente do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Prorrogar o afastamento para estudos da professora Carolina Gheller Miguens, no período de 14/04/2015 a 13/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS*
Presidente exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* Via original, assinada, encontra-se no arquivo do gabinete da Direção.